



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025.**

**EMENTA:** REJEIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016, DA PREFEITURA DE FILADÉLFIA, ESTADO DO TOCANTINS, SOB A GESTÃO DE EDENILSON DA SILVA E SOUSA.

O Presidente da Câmara Municipal de Filadélfia, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal Aprova, e, eu Presidente, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam rejeitadas as Contas Anuais consolidadas relativas ao exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de Filadélfia, Estado do Tocantins, gestão do Prefeito Municipal, Senhor Edenilson da Silva e Sousa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Filadélfia, Plenário Alberto Pereira da Silva aos 14 dias do mês de novembro de 2025.

**ARTUR DIAS BENTO**

Presidente da Câmara Municipal de Filadélfia-TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.filadelfia.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7e8c1e-24112025210919**